



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1768 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 11 DE OUTUBRO DE 2023

Angra terá feriado com taxa de ocupação acima de 80%

Blitz educativa será realizada até domingo, na Praia do Anil, para conscientizar os visitantes sobre o turismo legalizado

Com a chegada do feriado de 12 de outubro, Angra dos Reis, se prepara para receber um aumento significativo no movimento turístico. Segundo a TurisAngra, até o momento, a taxa de ocupação na cidade para o feriadão já está em 85%. A expectativa da Fundação de Turismo é que esse número aumente até o fim de semana. Este feriado, marcado pelo Dia de Nossa Senhora Aparecida e que também comemora o Dia das Crianças, tradicionalmente atrai viajantes de diversas partes do Brasil em busca de descanso, lazer e contato com a natureza.

- Mesmo sendo um feriado prolongado, grande parte dos turistas, principalmente das cidades vizinhas, escolhem a modalidade “day use”, que é um modelo de reserva de curta duração, que normalmente se inicia pela manhã e se encerra ao final da tarde. Isso faz com que a movimentação seja ainda maior na cidade e nas praias. Estamos muito felizes com essa grande procura dos turistas pela nossa cidade, para o setor é muito importante, principalmente agora, presenças a iniciarmos a alta temporada – explicou o presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

Além das belas praias, Angra dos Reis oferece uma série de atividades e atrações para os visitantes. Passeios de barco para explorar as inúmeras ilhas e enseadas da região é uma das principais opções que permite aos turistas desfrutarem de paisagens espetaculares e mergulho em águas cristalinas. Além disso, a cidade oferece trilhas ecológicas, cachoeiras, e a oportunidade de vivenciar a rica cultura caiçara, com sua gastronomia local e artesanato.



A partir de amanhã (12) até domingo (15), a TurisAngra vai realizar uma blitz educativa para conscientizar os visitantes sobre a importância de contratarem serviços de empresas legalizadas para realização dos passeios pela cidade. A blitz será das 8h às 12h, na Praia do Anil, em frente ao Centro de Informações Turísticas.

- Nossa ideia é alertar turistas sobre a contratação de serviços, como passeios de barco e mergulhos, ou até mesmo hospedagem. É fundamental que visitantes optem sempre por empresas que estejam devidamente legalizadas. Isso garante mais segurança, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da região. As empresas cadastradas na TurisAngra seguem normas e regulamentações que garantem a qualidade dos serviços prestados e a proteção do meio ambiente. Além, é claro, de estarem sempre atentas e atualizadas sobre as regras e normas para um turismo legal – comentou Marc Olichon.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

VAGAS REMANESCENTES DOS EDITAIS DO PROJETO ESCOLA DE TALENTOS

Pré-matrícula e Cadastro Reserva / Cursos e Datas		
Local: CEA - Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito S/N - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ)		
Cursos	Vagas disponíveis	Dia e horário para pré-matrícula
Tecnologia e manutenção de rolamento	14 vagas	16/10/2023 (segunda-feira)
Medição Industrial	5 vagas	
Op. de empilhadeira (TURMA 3)	10 vagas (reservas)	
Op. de empilhadeiras (TURMA 4)	17 vagas	

FELIPE CAMPOS VOTO

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/FTAR

PROCESSO Nº 2023029301

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço para realização do evento “Inesquecível Casamento Week”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2023.

Data: 27/10/2023 **Horário:** 10h00min.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> ou <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem, devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da TurisAngra, situada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis/RJ, no horário das 10h00min às 16h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3369-7711 ou pelo e-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

PREGOEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIIDA -BAIRRO CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 25/10/2023 e término em 23/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 15/08/2023, do Processo Administrativo **2021024495**, datado em 22/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 222/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA TRAVESSA BENEDITA PIMENTA SOARES - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 391.203,47 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5010/2023, no valor de R\$ 391.203,47 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 264/2023/SIOP em 28 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023023197 de 15/06/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 224/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ENTORNO DO NOVO ASILO MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 3 (meses) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 704.152,28 (setecentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5012/2023, no valor de R\$ 704.152,28 (setecentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 257/2023/SIOP em 14 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023019828 de 24/05/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONTRATO Nº 226/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS - SIOP - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.04.122.0204.2061.33903999.15000000 e Ficha nº: 20230902 tendo sido

emitida a Nota de Empenho nº 5011/2023 de 29/09/2023, no valor de R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 258/2023/SIOP, de 14 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do **Processo Administrativo nº 2023023132**

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 252/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 240 (dias) e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.573.901,05 (sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e um reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5134/2023, no valor de R\$5.419.998,60 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de

Empenho 265/2023/SIOP em 28 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023005351 de 08/02/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747, do Exmo. Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no § 2º, do artigo 134 da Lei nº 412/95, **FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento**, que no Município de Angra dos Reis **tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023027012**, onde figura como servidor indiciado, **FILIPE MATTOSO CAMARA LOHMANN CARDOSO – Matrícula nº 18.046** e, como não foi possível citá-lo no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, **MANDOU O SR. PRESIDENTE** lavrar o presente Edital, para que **FILIPE MATTOSO CAMARA LOHMANN CARDOSO** possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, **apresentar sua Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital**, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na Secretaria de Administração, sito à Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA CPADS

COMUNICADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, comunica a **DESISTÊNCIA** de Antônio Carlos Correia da C. Júnior, representante da Proposta “Transformando Suas Noites”, selecionado na Chamada Pública nº 001/2023/FMC, tendo em vista o proponente não ter agenda com a equipe técnica da proposta, em face de não ter recebido no prazo estipulado.

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, tendo em vista a desclassificação de Antônio Carlos Correia da C. Júnior, **CONVOCA** o suplente abaixo identificado a apresentar a documentação necessária para formalização da contratação, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 001/2023/ FMC.

SUPLENTE CONVOCADO

2º Suplente – Pontuação 47,5 pontos

Gabriel Machado Maia

Proposta: Fale Ainda mais Alto

COMUNICADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, comunica o desligamento da proposta Vivências em Movimento, em razão do falecimento de Leandro Siqueira Reis, representante da proposta selecionada na Chamada Pública nº 003/2023/FMC.

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso das atribuições legais, tendo em vista o desligamento de Leandro Siqueira Reis, **CONVOCA** o suplente abaixo identificado a apresentar a documentação necessária para formalização da contratação, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 003/2023/ FMC, item 12.1.

SUPLENTE CONVOCADO

2º Suplente – Pontuação 43 pontos

Davi Neves de Oliveira

Proposta: Contos Angrenses

PORTARIA Nº 1765/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 192/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 10 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, matrícula 26037, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Executiva

de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, a partir de 16 de outubro a 02 de novembro de 2023, durante as férias de Cláudia Porto de Arroxellas Bragança, matrícula 22299.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N° 327/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 1603/2023/SSA.GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Willian Oliveira da Silva**, matrícula n° 29555, Carteira Nacional de Habilitação 04722256394 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 328/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 266/2023/SEL.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Andréa Rodrigues Portugal**, matrícula n° 2993, Carteira Nacional de Habilitação 01829413115 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 329/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 267/2023/SEL.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Táisa dos Santos Guimarães**, matrícula n° 2993, Carteira Nacional de Habilitação 04938139080 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual, referente ao contrato 72/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1634 de 01 de março de 2023, página 03:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL
CONSTRUÇÕES LTDA****CONTRATO Nº 231/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CER – CENTRO DE REABILITAÇÃO LOCALIZADO NO PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS – RJ****PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 210 (duzentos e dez) dias e será contado a partir da autorização para início.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93****VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 96.178,65 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.0129.1226.44905191.12400000 e Ficha nº: 20222715 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1334/2022 de 05/12/2022, no valor de R\$ 42.643,44 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a este exercício.****AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 019/2022/Secretaria de Saúde, de 08 de novembro de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do **Processo Administrativo nº 2022020960 de 27/05/2022.******DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022****LEIA-SE:****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL
CONSTRUÇÕES LTDA****CONTRATO Nº 231/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CER – CENTRO DE REABILITAÇÃO LOCALIZADO NO PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS – RJ****PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93****VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 96.178,65 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.0129.1226.44905191.12400000 e Ficha nº: 20222715 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1334/2022 de 05/12/2022, no valor de R\$ 42.643,44 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a este exercício.****AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 019/2022/Secretaria de Saúde, de 08 de novembro de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do **Processo Administrativo nº 2022020960 de 27/05/2022.******DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022**

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2023

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO 0040/2023**

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Angra dos

Reis, do dia 14/09/2023, pág.18:

Onde se lê:

HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 66.437.831/0001-33 , para os itens 01,02 e 04, no valor total de R\$ 41.700,00

Leia-se:

HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 66.437.831/0001-33 , para os itens 01,02 e 04, no valor total de R\$ 33.342,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA Nº 038 DE 11 OUTUBRO DE 2023 DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Márcio Valeriano, matrícula 30.521 - CPF nº 074.133.477-17**, para acompanhar a execução da fiscalização de todos os processos desta Secretaria Executiva de Serviço Público, classificados nas hipóteses de compras e serviços com valor inferior à R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Designar o servidor **André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908, CPF 082.172.277-80** para acompanhar e fiscalizar, como suplente a execução da fiscalização acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, **com efeito a partir de 11 de Outubro de 2023.**

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 039 DE 11 OUTUBRO DE 2023 DE
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO E
RECEBIMENTO DE MATERIAIS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar os servidores para compor a comissão de recebimento e fiscalização de materiais da Secretaria Executiva de Serviço Público que tem por objeto receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material de consumo ou bens permanentes adquiridos por esta Secretaria, à partir de **11 de Outubro de 2023.**

Presidente: Márcio Valeriano matrícula 30521.

Suplente: André Felipe Lima Ramos matrícula 27.908.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

E R R A T A

Na publicação da Portaria nº 1695/2023, datada de 21 de setembro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1756, de 21 de setembro de 2023, páginas 41 e 42,

Onde se lê:

“**NOMEAR** RENALDO DE SOUSA, matrícula 10946, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, no período de 02 a 16 de outubro de 2023, durante as férias da titular, Luciane Pereira Rabha, matrícula **3587.**”

Leia-se:

“**NOMEAR** RENALDO DE SOUSA, matrícula 10946, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, no período de 02 a 16 de outubro de 2023, durante as férias da titular, Luciane Pereira Rabha, matrícula **2500246 .**”

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 004/2023/SIOP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1764, de 04 de outubro de 2023, páginas 10 e 11.

Onde se lê:

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023035151.

Leia-se:

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023035151.

ANGRA DOS REIS – RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023
PROCESSO Nº 2023028304**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023028304, manifestado no dia do certame pela(s) empresa(s) **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** e o prazo concedido a(s) empresa(s) **METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, por não estar presente no dia do certame e a interposição do mesmo pela(s) empresa(s) estando em conformidade com os requisitos de Admissibilidade, Legitimidade da Parte, Tempestividade, Interesse Recursal e Forma. Ademais, resta comprovado que prazo igual tiveram as demais empresas interessadas para apresentar suas Contrarrrazões, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, perpetrado pelo Art.º 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, todavia, porém as empresas não apresentaram suas contrarrrazões. **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** e

no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** do(s) recurso(s) administrativo apresentado pela(s) empresa(s) **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA e METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conseqüentemente mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa **METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** e a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) **PROJETE CONSTRUÇÕES & REFORMAS LIMITADA, ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA e DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **17/10/2023**, às **09h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da(s) empresa(s) **HABILITADA(S)**.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023/SEV

Processo nº 2023035300, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e desinstalação, com fornecimento de materiais, para atender o evento “15ª FITA – FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA”. A instalação até o dia 12 de outubro de 2023, no aterro do Carmo e a desinstalação no dia 30 de outubro de 2023.

2º – FAVORECIDO: CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.868.346/0001-86

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Eventos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta

corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, fl. 19, Justificativa da Contratação, fl. 02 e Termo de Referência, fl 06.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230724, dotação orçamentária n.º20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023035300, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CENTRAL RIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.868.346/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 006/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, nomeada pelo decreto nº 13.183/2023, através da Secretaria Executiva da Juventude, torna pública a convocação para eleição complementar do Conselho Municipal da Juventude, que terá como objetivo preencher as vagas das cadeiras remanescentes do conselho eleito em 30 de setembro de 2023, na 5ª Conferência Municipal da Juventude e que atuará nos anos de 2024 e 2025.

I – DA INSCRIÇÃO

A inscrição se dará de 11/10/2023 até 18/10/2023, por meio de formulário eletrônico, disponível através do link <http://bit.ly/candidatosconjuvear> onde o candidato(a) a conselheiro(a) deverá preencher todas as informações constantes solicitadas.

Parágrafo único: deverá o candidato anexar e enviar todos os documentos solicitados no formulário de candidatura de acordo com a sua representatividade.

II – DAS VAGAS

Serão aceitas as inscrições para as vagas não preenchidas na eleição realizada na 5ª Conferência Municipal da Juventude, são elas:

01 (um) representante dos estudantes universitários;

02 (dois) representantes de entidades religiosas;

01 (um) representante da juventude partidária;

§1º: Caso não haja representantes suficientes de algum segmento previsto neste edital, as cadeiras poderão ser ocupadas por candidatos de outro segmento.

III – DA CANDIDATURA A VAGA DE CONSELHEIRO(A):

Art. 1º - Para se candidatar será necessário observar os devidos parâmetros:

- a) Ter no mínimo 15 anos de idade;
- b) Apresentação comprobatório de atuação 02 (dois) dois anos no segmento de política de juventude através de fotos, cartazes, matérias jornalísticas, ou outras formas de comprovação conforme parágrafo único art. 3º;
- c) Inscrever-se no processo de inscrição, que se dará por meio de formulário eletrônico que o candidato(a) a conselheiro(a) deverá preencher e anexar todos os documentos solicitados, de acordo com a sua representatividade;
- d) Especificar a entidade ou setor que representam;
- e) Os representantes de mais de uma instituição só podem se candidatar em um único segmento;
- f) Apresentar documentação que comprove residência no Município de Angra dos Reis;
- g) Estar presente na reunião com os conselheiros eleitos no dia 19/10/2023 às 18h no Teatro Municipal de Angra dos Reis, situado no endereço: Av. Almirante Júlio César de Noronha, 1 - Centro,

Angra dos Reis - RJ, 23900-010;

Art. 2º - Para candidatar-se a representante de organizações sem personalidade jurídica constituída será necessário:

- Inscrição através do Link dentro do prazo estabelecido por este edital com as devidas conformidades;
- Ofício da Organização/Entidade a que representa, autorizando sua representação, com comprovação da posição do autorizante.
- Comprovação por 02 (dois) anos no segmento da candidatura através de fotos, cartazes, matérias jornalísticas, ou outras formas de comprovação de atuação na cidade de Angra dos Reis;
- Declaração assinada por 01 (uma) instituição com personalidade jurídica distinta que comprove a atuação da entidade sem personalidade jurídica no município;
- Estar presente na reunião com os conselheiros eleitos no dia 19/10/2023 às 18h no Teatro Municipal de Angra dos Reis, situado no endereço: Av. Almirante Júlio César de Noronha, 1 - Centro, Angra dos Reis - RJ, 23900-010;

Art. 3º - Para candidatar-se a representante de ONGs, Setor Empresarial e outros com Personalidade Jurídica Constituída:

- Inscrição através do Link dentro do prazo estabelecido por este edital com as devidas conformidades;
- Apresentação comprobatória da constituição legal da entidade;
- Comprovação por 02 (dois) anos no segmento da candidatura através de fotos, cartazes, matérias jornalísticas, ou outras formas de comprovação de atuação na cidade de Angra dos Reis;
- Autorização assinada pelo representante legal da instituição para que o candidato represente a entidade;
- Estar presente na reunião com os conselheiros eleitos no dia 19/10/2023 às 18h no Teatro Municipal de Angra dos Reis, situado no endereço: Av. Almirante Júlio César de Noronha, 1 - Centro, Angra dos Reis - RJ, 23900-010;

IV – DA ELEIÇÃO, PARTICIPAÇÃO, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 4º - A eleição será realizada no dia 19/10/2023 às 18hs no Teatro Municipal de Angra dos Reis, situado no endereço: Av. Almirante Júlio César de Noronha, 1 - Centro, Angra dos Reis - RJ, 23900-010;

Art. 5º - A eleição dos candidatos(as) as vagas remanescentes, será realizada de forma direta pelos membros do conselho eleito na 5ª Conferência Municipal da Juventude.

A proclamação do resultado final da eleição será feita logo após a

contagem dos votos e registrada em ATA.

V – SERÃO CONSELHEIROS(AS)

Art. 6º - Serão Conselheiros Titulares, aqueles candidatos aptos/habilitados que receberem, após apuração total, o maior número de votos em seu segmento.

Parágrafo único: Em caso de empate, será eleito o candidato mais jovem obedecendo os critérios da Lei Nº 12.852 de 05 de agosto de 2013 – Estatuto da Juventude.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Caberá a Comissão Eleitoral, nomeada pelo Decreto nº 13.183/2023, dar publicidade ao Edital, suas erratas e o resultado no site oficial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

WILLIAM GAMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

TERMO DE DISPENSA Nº 044/2023/SAD

PROCESSO Nº 2023013343 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 044/2023/SAD, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1712, de 14 de julho de 2023, página 17.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 046/2023/SAD

PROCESSO Nº 2023033541 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 046/2023/SAD, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1747, de 05 de setembro de 2023, página 12.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 048/2023/SAD

PUBLIQUE-SE.

Processo nº 2023013343, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º – OBJETO: Contratação de empresa para confecção de plaquetas de identificação patrimonial em alumínio anodizado autoadesivas, com código de barras no padrão leitura, com numeração e logomarca oficial.

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2023/SAD

2º – FAVORECIDO: FS ETIQUETAS LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05.

Processo nº 2023033541, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.708,60 (nove mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para confecção de plaquetas de identificação patrimonial em alumínio anodizado autoadesivas, com código de barras no padrão leitura, com numeração e logomarca oficial.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

2º – FAVORECIDO: FS ETIQUETAS LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 76.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.891,29 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 13.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230235, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2284.33903099.15000000, Empenho: 5205.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013343, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FS ETIQUETAS LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230235, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2284.33903099.15000000, Empenho: 5204.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013343, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FS ETIQUETAS LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 024/2023/SAAP DE
11 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **MANOEL CARLOS P. COSTA NETTO**, Matrícula nº 30069, COORD. TÉCNICO DE OPERAÇÕES AGRÍCOLAS, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Gestor, o fornecimento de materiais de para implementação de hortas comunitárias e escolares do Município, referente a dispensa de licitação Processo nº 2023020101, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AVANTTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.646.370/0001-64.

Designar o servidor **JEFFERSON AFFONSO SOARES**, matrícula nº 17802, DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de Setembro de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMDCA

DECISÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, DO ANO DE 2023, SOBRE O RESULTADO FINAL DA CONSULTA POPULAR, APÓS ANÁLISE DAS DENÚNCIAS E DEFESAS RECEBIDAS, EM VIRTUDE DO TERMO DE CONDUTA VEDADA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA CONSULTA POPULAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS (QUADRIÊNIO 2024-2027):

Art. 1º. Mediante a análise das denúncias e defesas recebidas, em virtude do Termo de Conduta Vedada, DECIDE a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis, do ano de 2023:

Registro da CANDIDATURA: número 02 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 03 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 07 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 06 – IMPUGNAÇÃO DEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 09 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 10 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 12 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 14 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 16 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Registro da CANDIDATURA: número 17 – IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

Art. 2º. O prazo para a apresentação de recurso será nos dias 16/10/23 a 18/10/23, devendo ser protocolado na Sala dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual será analisado pela Plenária do CMDCA.

Art. 3º. Os candidatos deverão comparecer no dia 16/10/23, à Sala dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tomarem conhecimento da íntegra da decisão proferida pela Comissão do Processo de Escolha.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

RAIDYR DOERL ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMDCA

TORNA PÚBLICA A APURAÇÃO DE VOTOS POR URNA DA CONSULTA POPULAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, DO ANO DE 2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A APURAÇÃO DE VOTOS POR URNA DA CONSULTA POPULAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, DO ANO DE 2023:

Art. 1º. Torna pública a lista de apuração dos votos, de acordo com as Seções e Zoneamentos, na forma do Anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º. As Seções e Zoneamentos foram distribuídas em 22 unidades escolares e 55 urnas eleitorais, na forma abaixo:

ZONA Nº116

1) CEAV - Colégio Estadual Arthur Vargas; Rua: coronel carvalho, 230 - Centro

Sala 01 – (Urna 01) – Seções 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25

Sala 02 – (Urna 02) – Seções 41, 42, 43, 121, 149, 180, 231

Sala 03 – (Urna 03) – Seções 14, 30, 31, 32, 48, 50, 54, 123, 124, 127

Sala 04 – (Urna 04) – Seções 44, 217, 49, 228, 51, 52, 219, 53,

132, 287

Sala 05 – (Urna 05) – Seções 7, 24, 55, 131, 155, 216, 235

Sala 06 – (Urna 06) – Seções 29, 33, 34, 156, 199, 203, 222,

Sala 07 – (Urna 07) – Seções 3, 4, 119

Sala 08 – (Urna 08) – Seções 5, 6, 122, 159, 234

Sala 09 – (Urna 09) – Seções 8, 9, 10, 164, 302

Sala 10 – (Urna 10) – Seções 12, 13, 129, 176

Sala 11 – (Urna 11) – Seções 16, 17, 26, 126, 178, 200

Sala 12 – (Urna 12) – Seções 1, 2, 136, 229

Sala 13 – (Urna 13) – Seções 11,154, 221

Sala 14 – (Urna 14) – Seções 116, 137, 141, 150, 172, 225, 226

2) Escola Municipal Cornélio Verolme; Av. Trabalhador , 170 – Verolme

Sala 01 – (Urna 15) – Seções 254, 255, 256, 257, 292, 301, 304

Sala 02 – (Urna 16) – Seções 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 295, 297

Sala 03 - (Urna 17) - Seções 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 283, 284, 285, 288, 298

Sala 04 - (Urna 18) - Seções 248, 249, 250, 251, 252, 253

3) Escola Municipal Professora Amélia Araújo Lage – Garatucaia

Sala 01 – (Urna 19) – Seções 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 289, 300

4) Escola Municipal Raul Pompéia; Rua Mário natalino Jordão – Monsuaba

Sala 01 (Urna 20) – 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 296

Sala 02 (Urna 21) – 244, 245, 246, 247, 294

5) Escola Municipal CEL. João Pedro de Almeida

Sala 01 – (Urna 22) – Seções 87, 88, 89, 90, 144, 168, 204, 209, 211, 220, 291

Sala 02 – (Urna 23) – Seções 193, 201, 218, 305

Sala 03 – (Urna 24) – Seções 223, 236, 290

6) Escola Municipal Júlio César Laranjeira; Rua: Délio Gomes Ferreira, S/N – Balneário

Sala 01 – (Urna 25) – Seções 27, 28, 117, 151, 173, 197, 202

Sala 02 – (Urna 26) – Seções 206, 208, 210, 214, 215, 224, 230, 286, 299, 303

Sala 03 – (Urna 27) – Seções 35, 36, 37, 38, 39, 40, 115, 147, 163, 179, 207, 213, 227, 293

7) Escola municipal Alexina Lowndes; Estrada Vereador Benedito Adelino, S/N- Bomfim

Sala 01 – (Urna 28) – Seções 45, 46, 47,143, 160, 198, 232

ZONA Nº 147

1) Escola Municipal Brigadeiro Nobrega; Praça cândido Mendes, s/n Vila do Abrão

Sala 01 – (Urna 29) – Seções 77, 78, 79, 80, 81, 184, 235, 243

2) Escola Municipal General Silvestre Travasso; Praia Grande de Araçatiba s/n

Sala 01 – (Urna 30) – Seções 82, 86, 87, 88, 146, 176, 179, 182

3) Escola Estadual Pedro Soares; Praia de Proveta, Rua Pedro Soares, s/n- Proveta

Sala 01 – (Urna 31) – Seções 83, 84, 85, 241

4) Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha; Av. Prefeito João Gregório Galindo, 292- Morro da Cruz

Sala 01 – (Urna 32) – Seções 224, 225, 226

5) Escola Municipal Professora Cleusa Fortes Pinho Jordão; Rua: Itaperuna s/N – Japuiba

Sala 01 – (Urna 33) – Seções 94, 96, 101, 109, 111, 114, 119, 124

Sala 02 – (Urna 34) – Seções 165, 186, 191, 198, 207, 246, 252, 253

Sala 03 – (Urna 35) – Seções 22, 23, 135, 236

6) Escola Municipal Santos Dumont; Rua: Prefeito João Gregório Galindo – Aeroporto

Sala 01 – (Urna 36) – Seções 29, 30, 31, 32, 33, 220, 230, 247

Sala 02 – (Urna 37) – Seções 24, 25, 26, 27, 28, 92, 93, 139, 172

Sala 03 – (Urna 38) – Seções 34, 35, 36, 37, 89, 90, 91, 134, 150, 162, 199, 217, 245

7) Escola Municipal Manoel Ramos; Av. Itaguaí, Japuiba

Sala 01 – (Urna 39) – Seções 147, 167, 223, 254, 259, 260

8) Escola Municipal Frei João Moreira; AV. Vereador Benedito Adelino, sn – Enseada

Sala 01 – (Urna 40) – Seções 18, 19, 20, 21, 136, 203

9) Escola Municipal Mauro Sergio da Cunha; Rua Nova Esperança, S/N – Campo Belo

Sala 01 – (Urna 41) – Seções 97, 104, 118, 131, 155, 183, 194, 210, 232, 251

Sala 02 – (Urna 42) – Seções 95, 113, 129, 158, 190, 206, 227, 244

10) CIEP 151 - Professora Tania Rita de Oliveira Teixeira/ AV. São José s/n- Belém – 1341

Sala 01 – (Urna 43) – Seções 120, 130, 141, 159, 163, 178,

180, 196, 209, 222, 237, 250, 258

Sala 02 – (Urna 44) – Seções 140, 173, 221

11) Escola Municipal D. Pedro I; Rod. Saturnino Braga, KM 7, SN- Serra D'água

Sala 01 – (Urna 45) – Seções 16, 17, 160, 208

12) Escola Municipal Cacique Cunhambebe; Rua projetada s/n- Frade

Sala 01 – (Urna 46) – Seções 98, 102, 108, 117, 122, 127, 138, 152, 171, 192, 204, 218

Sala 02 – (Urna 47) – Seções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 255

Sala 03 – (Urna 48) – Seções 202, 238

13) Escola Municipal Aurea Pires da Gama; Rod. Gov. Mario Covas KM 501, Sn – Santa Rita IBracuí

Sala 01 – (Urna 49) – Seções 12, 13, 14, 15, 112, 149, 175, 195, 211, 229, 240, 261

Sala 02 – (Urna 50) – Seções 151, 174, 213, 239, 257

14) Escola Municipal Inácio Daring; Rua das flores sn - Vila histórica de Mambucaba

Sala 01 – (Urna 51) – Seções 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 185, 242

15) Escola Municipal Frei Bernardo; Av. Francisco Magalhaes de castro, 298 – Parque Mambucaba

Sala 01 – (Urna 52) – Seções 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 200, 215, 233, 248

Sala 02 – (Urna 53) – Seções 148, 157, 161, 166, 177, 188, 193, 197, 231

Sala 03 – (Urna 54) – Seções 100, 103, 107, 110, 115, 121, 123, 128

Sala 04 – (Urna 55) – Seções 137, 154, 201, 212, 219, 234, 249, 256

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

RAIDYR DOERL ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ANEXO I

Cód.	Nome Urna	Qtdde Votos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
5	Fabiano Alves	1829	75	68	83	45	41	47	26	27	40	42	54	32	28	70	20	21	21	15	37	25	16	48	15	12	59	36	81	35
1	Angélica Campos	1495	53	56	45	26	21	26	10	13	31	22	28	17	25	35	45	21	45	31	12	48	32	116	32	14	26	34	53	22
13	Mariazinha	1975	105	70	87	47	43	46	28	31	38	36	58	23	28	79	16	9	14	27	30	27	13	29	14	16	43	20	69	51
15	Rose do Guilherme	1273	23	16	22	16	18	14	5	5	12	10	30	6	8	23	8	6	7	14	7	13	8	24	4	4	33	13	45	8
16	Laine Viana	1079	20	10	29	7	8	12	8	7	11	15	13	8	9	8	37	22	22	18	37	219	90	24	12	5	17	9	27	41
20	Waltair	1116	45	34	57	30	23	15	11	14	19	22	28	13	15	34	17	9	16	28	21	28	7	19	7	3	25	15	52	125
17	Telma Regina	1268	35	29	34	20	17	15	12	14	14	15	29	5	13	21	18	5	14	11	66	39	8	47	17	14	34	15	42	54
2	Argentino	2708	64	49	62	22	34	34	13	20	12	14	37	20	22	56	18	5	22	21	15	79	38	64	16	22	36	20	60	53
11	Márcia Dóia	463	4	2	7	1	4	1	0	2	5	5	3	1	3	0	3	1	2	2	3	0	1	0	0	1	3	2	5	3
3	Dita do Milhinho	2563	134	80	122	65	53	59	29	42	43	42	66	34	35	109	18	9	16	8	30	59	25	86	21	21	41	29	77	51
18	Regina do Leoninho	1785	62	58	50	21	20	29	5	18	22	20	36	17	26	49	49	28	54	29	14	44	22	39	13	6	55	40	78	38
10	Marcelo	1955	93	62	106	53	53	39	27	24	42	42	65	30	25	59	29	6	25	19	23	13	12	33	8	7	55	28	54	56
14	Ricardinho	1974	61	46	51	22	36	31	21	23	31	26	40	13	24	48	21	26	28	29	100	90	31	57	19	20	32	23	38	38
9	Karla Leopoldino	1462	31	32	45	12	21	22	10	12	17	13	24	16	17	33	19	16	20	18	28	48	14	28	8	6	11	11	21	46
12	Marquinho Silva	1019	10	13	18	4	6	6	7	1	8	0	5	2	2	9	6	4	12	8	5	16	9	10	2	1	9	4	14	6
19	Dani Morena	1638	18	18	29	12	8	11	5	7	8	7	15	9	3	12	8	5	15	13	19	75	41	24	6	2	18	8	27	22
7	Izaque Ferreira	1093	39	30	33	17	17	21	6	17	12	10	22	9	25	35	29	22	32	28	11	49	21	37	14	9	12	10	29	16
4	Daniel Carlos	1003	11	15	12	4	10	2	5	5	5	4	12	2	6	8	5	2	11	8	12	20	1	12	1	1	11	6	19	10
8	Zé Capoeira	1696	24	18	27	18	11	10	8	10	3	11	20	12	8	17	17	7	12	19	4	94	40	17	9	1	16	12	31	23
6	Glauca Thimoteo	1052	7	7	7	6	5	7	2	4	4	12	5	3	4	8	3	5	6	10	7	27	15	7	2	1	3	4	12	10
98	VOTO BRANCO	9	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	VOTO NULO	172	5	4	3	0	1	3	0	1	0	8	6	5	1	7	2	2	3	3	4	8	2	1	2	1	1	0	3	2
	TOTAL	30627	919	717	930	448	450	450	238	297	377	376	596	277	327	721	388	231	397	359	485	1021	446	722	222	167	540	837	710	

ANEXO I

Cód.	Nome Uma	Qtde Votos	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
5	Fabiano Alves	1829	47	6	37	21	40	23	12	30	20	69	16	58	46	20	83	9	24	16	28	3	41	6	10	13	16	9	7
1	Angélica Campos	1495	6	2	13	9	39	36	2	21	13	36	22	22	44	34	41	11	5	24	24	5	26	5	14	29	22	26	25
13	Mariazinha	1975	26	7	46	15	43	30	6	26	17	52	8	30	54	27	25	11	17	98	106	19	79	26	25	30	21	22	12
15	Rose do Guilherme	1273	20	9	15	12	57	33	6	32	22	69	12	25	37	44	288	24	52	9	11	1	11	2	27	17	13	8	15
16	Laine Viana	1079	15	11	22	11	13	16	5	13	5	22	5	24	11	6	16	1	4	14	4	1	9	4	9	27	25	19	22
20	Wálsair	1116	10	9	7	2	16	15	2	12	11	22	5	15	25	23	18	3	26	9	22	1	39	5	21	28	12	19	7
17	Telma Regina	1268	22	5	77	5	29	18	5	33	19	47	3	21	29	8	54	4	2	55	40	5	32	13	12	23	17	12	21
2	Argentino	2708	24	10	68	18	86	65	13	83	46	141	46	57	169	147	66	23	54	148	140	22	114	44	48	49	33	35	31
11	Márcia Dóia	463	3	1	3	0	2	1	0	4	2	1	0	1	2	2	2	0	1	7	19	2	7	6	87	110	42	61	33
3	Dita do Milhinho	2563	25	13	91	15	49	53	11	59	28	99	33	58	131	105	41	8	21	54	46	4	75	27	28	27	18	22	18
18	Regina do Leozinho	1785	10	4	38	20	53	34	9	40	18	76	26	34	77	62	92	13	16	44	28	4	29	4	16	38	14	22	22
10	Marcelo	1955	21	14	7	28	35	26	12	36	27	81	15	177	63	54	50	12	29	27	45	0	21	1	13	30	14	16	13
14	Ricardinho	1974	28	28	141	11	29	26	10	33	25	61	16	50	99	59	63	6	17	31	24	4	47	12	36	35	26	14	18
9	Karla Leopoldino	1462	24	40	147	3	38	30	4	55	33	102	9	24	52	29	41	6	15	50	41	9	26	4	13	22	13	17	16
12	Marquinho Silva	1019	8	14	12	3	9	10	2	19	9	29	8	9	19	11	33	3	11	201	217	34	47	18	22	26	12	23	13
19	Dani Morena	1638	25	11	1	6	26	20	11	23	9	27	3	10	27	51	75	6	30	164	170	21	236	77	22	52	30	32	28
7	Izaque Ferreira	1093	3	8	7	16	32	29	3	21	21	32	16	17	27	21	50	0	26	26	22	6	26	15	10	22	5	11	9
4	Daniel Carlos	1003	2	0	52	5	9	5	2	11	1	12	5	16	16	13	11	1	11	221	216	31	56	20	8	18	11	19	11
8	Zé Capoeira	1696	28	4	9	7	28	19	12	13	11	25	11	12	23	35	15	2	11	116	189	18	319	102	39	40	30	39	40
6	Gláucia Thimoteo	1052	28	4	7	7	3	11	2	13	4	8	3	7	6	4	16	4	2	81	97	13	44	30	37	133	99	107	89
98	VOTO BRANCO	9	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0
99	VOTO NULO	172	3	1	3	0	3	4	1	1	0	5	1	4	3	9	3	0	3	16	5	1	7	6	5	5	0	2	3
	TOTAL	30627	378	201	803	214	640	504	130	578	341	1016	263	671	960	764	1084	147	377	1411	1494	204	1294	427	504	774	473	535	453

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO****Nº 001/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE

OBJETO: O presente termo tem por objeto, o acréscimo ao Termo de Colaboração 001/2023, referente ao serviço de gerenciamento e integração de estagiários no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento No Art. art. 57, da Lei Federal 13.019/2014 e Art 39, do Decreto Municipal nº 10.816/2018, bem como demais legislações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global do presente termo corresponde a R\$ 72.643,20 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.12 2.0204.2285.33903999; Ficha nº 20230242; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 4950, de 26/09/2023, no valor de R\$ 72.643,20 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), correspondente ao exercício de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretária de Administração às fls. 247, constante do processo administrativo nº 2023014420, de 14/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/HMJ

Processo nº 2023030960, a Secretária Hospitalar, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 507/2023/PGM.SUCON.

1º - OBJETO: Contratação emergencial de empresa que visa a emissão de laudos de tomografia para atender as necessidades do Centro de Imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

2º - FAVORECIDO: NEXUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ.: 50.096.919/0001-07.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 241.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS: 90 (noventa dias).

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme o mapa de preços às fls. 47.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa apresentada às fls.72/73, exigências do Termo de Referência às fls.19/22v, e economicidade comprovada conforme pesquisa de mercado às fls.47.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20233090, Dotação nº 33.3301.10.302.0228.2699.3390 3950.16000000, Empenho 798.

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023030960, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26

da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa NEXUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ.: 50.096.919/0001-07, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,
05 DE OUTUBRO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 112/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo financeiro de 17,72% proveniente do ajuste de natureza qualitativa ao Contrato nº 112/2021, alusivo a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga no âmbito local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, materiais didáticos, de limpeza, de construção, de mobiliário e bens inservíveis com descarte apropriado, assim como os demais objetos de propriedade da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares, de modo a atender às necessidades de transbordo, conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant.	Unidade	Total
1	Veículo Urbano de Carga (VUC), com motorista e equipe de mobilização, carga útil mínima de 1.700 kg, equipado com baú de alumínio.	R\$ 200,00	425,28	Hora	R\$ 85.056,00
2	Veículo caminhão semipesado, com motorista e equipe de mobilização, carga útil mínima de 5.500 kg, equipado com baú de alumínio e plataforma elevatória de carga.	R\$ 420,00	425,28	Hora	R\$ 178.617,60
TOTAL					R\$ 263.673,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo financeiro de 17,72% ao contrato proveniente do ajuste de natureza qualitativa mencionado na cláusula primeira, terá vigência a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

O aditamento qualitativo corresponde a R\$ 263.673,60 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) ao valor total do contrato, fruto das readequações no projeto inicial que consubstanciou o referido instrumento.

VALOR: O valor global do contrato após ajuste proveniente deste termo passará a ser de R\$ 1.955.193,60 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230364 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 5048, de 19/10/2023, no valor de R\$ 263.673,60 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 484/SEJIN/2023, de 29/09/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor “**Alan Forró Estilizado**”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 061/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0692/2023 – Adilson Lucio da Rocha Filho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023039792

II – CREDOR: ALAN RAMOS SOARES

III – CPF: 147.322.077-74

IV – ENDEREÇO: Rua Magistério, 09 fds, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-001

V – OBJETO: Contratação do show do cantor “ALAN FORRO ESTILIZADO” para a apresentação no evento “Festa da Cultura Caiçara e Japonesa”, que será representado pela pessoa física ALAN RAMOS SOARES, no dia 14 de outubro de 2023, na Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 14/10/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 061/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 22 a 24.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28; e Justificativa de valor, fl. 29.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado

conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023039792.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000, Ficha nº 20232886.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039792 independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ALAN RAMOS SOARES**, CPF: 147.322.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 229/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

NAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 029/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 256/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, homologada em 06 de outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 256/2023, processo nº 2023009156, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços para eventos recreativos da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação, Juventude e Inova-

ção, por período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRAMAR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA,

CONTRATO Nº 207/2023.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro. Percurso: Estado do RJ Percurso máximo de até 200 km.	km	73.238,09	R\$ 10,50	R\$ 769.000,00

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20232982 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 4952, de 26/09/2023, no valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 454/SEJIN/2023 de 26/09/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PROA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o apoio na divulgação do curso Plataforma PROA, idealizado e operado pelo Instituto PROA, 100% on-line e gratuito, que visa a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho e o acompanhamento por 3 (três) anos dos concluintes do curso.

PRAZO: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses a partir da publicação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, desde que demonstrada a vantagem para o Município, e cumpridas as metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 13.019/2014, c/c Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho de fl. 15 do Processo Administrativo nº 2023034488.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

WILLIAM GAMA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

CONTRATO N º 251/2023

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 401, Centro, Angra dos Reis-RJ, para expansão da Secretaria de Desenvolvimento Regional e demais executivas.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor global desde contrato é estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2023027204.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- Dotação Orçamentária: 20.2024.04.122.0204.2157.33903902.15000000, Ficha nº 20232736, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Nota de Empenho: 4702, de 15/09/2023 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- Dotação Orçamentária: 20.2024.04.122.0204.2157.33903910.

15000000, Ficha nº 20232735, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Nota de Empenho: 4704 de 15/09/2023 no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 210/2023/SDR de 05/09/2023 e nº 208/2023/SDR de 01/09/2023, devidamente autorizados pelo Secretário de Desenvolvimento Regional.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

CONTRATO Nº 218/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS no Processo Administrativo nº 2023011379

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal 8666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a de R\$ 61.440.000,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.20

24.15.452.0220.2069.33903978.17040006 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5203/2023 de 05/10/2023, no valor de R\$ 11.449.706,52 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de empenho nº 241/2023/SDR, de 05 de outubro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Serviço Público.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 011 ao CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão de 91,35%, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do termo aditivo nº 010 ao contrato 100/2018 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, Epi's, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II c/c § 4º do mesmo artigo da lei nº 8.666/93.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 21.047.321,29 (vinte e um milhões, quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte nove centavos), referente a 91,35%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040006, tendo sido emitida a Nota de anulação nº 1, de 05/10/2023, referente a Nota de empenho nº 4781

no valor de R\$ 9.239.324,71 (nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho às fls. 6903 de 05/10/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1766/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 310/SAD/2023, da Secretaria de Administração, datado de 11 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Regulamentação do Auxílio Saúde dos servidores públicos municipais de Angra dos Reis e designar para compô-la os seguintes membros:

Márcia Regina Pereira Paiva – Matrícula nº 29974 – Representante da Secretaria de Administração

Renaldo de Sousa – Matrícula nº 10946 – Representante do AngraPrev

Mauro Ribeiro Garcia – Representante do Sinspmar

Erick Halpern – Matrícula nº 19768 – Representante da Procuradoria-Geral do Município

Suzana Lyra Soares – Matrícula nº 19878 – Representante da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos

Antoniela Barbosa Lopes – Matrícula: 17598 – Representante da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo nº 01100.02.44-2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 008/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, referente à prestação de serviço de vigia desarmada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2019.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 44.167,20 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 530.006,40 (quinhentos e trinta mil, seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 25/10/2023 e término em 24/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 1029/2023 datada de 28/09/2023, no valor de R\$ 97.167,84 (noventa e sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 27/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2019.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Vacinação antirrábica entra na segunda semana

Campanha realizada entre outubro e novembro deve vacinar 20 mil animais contra a raiva em Angra dos Reis

A segunda semana da campanha de vacinação antirrábica animal da Prefeitura de Angra vai atender dezenas de bairros da cidade entre segunda e quinta, 16 a 19 de outubro, das 9h às 13h, e no sábado, dia 21, das 9h às 16h. Cães e gatos receberão o imunizante contra a raiva, que é obrigatório e gratuito.

A Secretaria de Saúde percorrerá os bairros da cidade até novembro. A orientação é que os cães sejam levados aos postos de vacinação com coleira e guia, conduzidos por adultos com capacidade para contê-los. Gatos devem ser levados em caixas de transporte para evitar fugas ou acidentes. Vale res-

saltar que as seringas e agulhas utilizadas na campanha são descartáveis, e que não serão cedidas vacinas para aplicação em casa.

Aqueles que preferirem, podem levar o animal para vacinar na Secretaria de Saúde, que fica no Balneário. Para isso é necessário realizar o agendamento pelo telefone (24) 3377-4025. Além disso, pessoas que possuem 10 animais ou mais podem solicitar a vacinação em domicílio, pelo mesmo número de telefone.

Confira a agenda para outubro da vacinação antirrábica nos bairros [clikando aqui](#).